



3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA AUTO POSTO PALMEIRÃO LTDA EPP.

O MUNICÍPIO DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, CEP 47.655-000, registrado no CNPJ sob o n.º 13.245.568/0001-14, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Assuero Alves de Oliveira, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade n.º 03.867.916-78 e do CPF/MF n.º 273.128.606-72, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Alto do Cruzeiro, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO PALMEIRÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 09.255.994/0001-61, com endereço situado na Av. 12 de maio, Quadra 13, Lote 01, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, neste ato representado pelo senhor João de Deus Pereira Rodrigues, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 3.176.855 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n.º 268.761.595-15, residente e domiciliado na Avenida Francisco Moreira Alves. 166, 3º Andar, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 034/2017 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 09/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 056/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que se trata prestação de serviços contínuos, e que poderão ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, em conformidade art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Segunda, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVEM celebrar entre si, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 056/2017 firmado em 02 de março de 2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (diesel S10 e diesel comum) para abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Saúde deste Município, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 02 de março de 2017, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.



CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário para o exercício financeiro de 2019, no valor global de R\$ 17.790,00 (dezesete mil setecentos e noventa reais):

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor total
01	Gasolina comum automotiva, microfiltrada, de primeira qualidade, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo - ANP.	litro	3.000	4,80	14.400,00
04	Etanol combustível comum, automotivo de primeira qualidade, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo - ANP.	litro	1.000	3,39	3.390,00
Total - Geral					17.790,00

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

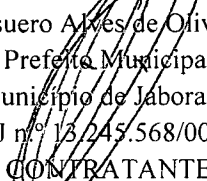
O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 02/01/2019 à 31/12/2019, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

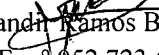
E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.


Jaborandi, Bahia, 28 de dezembro de 2018.


Assuero Alves de Oliveira
Prefeito Municipal
Município de Jaborandi
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
CONTRATANTE


João de Deus Pereira Rodrigues
Sócio - Administrador
Auto Posto Palmeirão Ltda EPP
CNPJ n.º 09.255.994/0001-61
CONTRATADO

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 052.723.605-59


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04



Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 074/2017; Fundamento: Pregão Presencial nº 017/2017; Favorecido: Breno Mendonça de Novaes Teixeira - ME; Objeto: Prestação de serviços na locação de um Caminhão Vácuo (Limpa-Fossa), na limpeza da fossa do Complexo de Lazer Euclides Moreira Alves nas margens do Rio Formoso na sede deste Município; Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 037/2017; Fundamento: Processo de inexigibilidade de Licitação nº 018/2017; Favorecido: Enoque Almeida Matos; Objeto: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços em assessoria aos programas SCNES; SIA; BPA e FPOMAG no departamento de dados da Secretaria de Saúde do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 119/2017; Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2017; Favorecido: João Ferreira de Santana; Objeto: Locação de um imóvel situado no Povoado de Brejão, interior do Município de Jaborandi - Bahia, destinado à realização das ações do PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - PME, da Escola Municipal Padre Victor, deste Município; Valor: R\$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 120/2017; Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2017; Favorecido: Mauro Ângelo Ferreira; Objeto: Locação de um imóvel situado à Praça da Igreja, 37, Povoado de São Manoel, Jaborandi - Bahia, destinado a realização das ações do PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - PME, da Escola Municipal 15 de Novembro, deste Município; Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/03/2019; Assinatura: em 28/12/2019.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 131/2017; Fundamento: Processo de Dispensa n.º 012/2017; Favorecido: Josemiro Santos do Rego; Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento dos conselhos do FUNDEB, PNAE, MEIO AMBIENTE, CONSELHO DE SAÚDE, CME e CMDCA, para atender as necessidades deste Município; Valor: R\$ 11.160,00 (onze mil e seiscentos reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 170/2017; Fundamento: Inciso II, artigo 24 da Lei n.º 8.666/1993; Favorecido: Misael Dias da Silva ME; Objeto: Prestação de serviços de instalação e fornecimento de internet a Escola Municipal Padre Victor; Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: 27/12/2018.

Espécie: Extrato de 3º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 002/2016; Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2016; Favorecido: Maria Rita Do Amaral Neves; Objeto: Locação de um imóvel situado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi - Bahia, destinado ao funcionamento da Secretaria de Assistência Social, deste Município; Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019; Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 3º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 040/2016; Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2016; Favorecido: Carlito José De Oliveira; Objeto: Locação de imóvel situado no endereço Avenida Francisco Moreira Alves, Quadra 18, Lote 14, Centro, Jaborandi, Bahia, destinado a residência dos policiais da Polícia Militar que prestam serviço neste Município; Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019; Valor global: 7.476,00 (sete mil quatrocentos e setenta e seis reais); Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 3º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 059/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial nº 009/2017; Favorecido: Auto Posto Palmeirão Ltda EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol) para abastecimento de veículos do Município de Jaborandi; Valor: R\$ 17.790,00 (dezessete mil setecentos e noventa reais); Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.